

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 169.2021**  
**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Convoca a 3ª Conferência Municipal de Educação do Município de Cafarnaum Ba e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação – FNE, que estabeleceu a realização da 4ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, cujo tema central é “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

**Considerando** o disposto no decreto Municipal nº160/2021 que institui a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME bem como o Decreto Municipal 012/2007 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, bem como as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Cafarnaum– PME para o decênio de 2015 - 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 029/2015

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Educação - a ser realizada na cidade de Cafarnaum Bahia, no dia 07 de dezembro das 7:30h às 17h. No Colégio Arlete Gois sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na condição de Etapa Preparatória – Fase Municipal para a 4ª CONAE -2022, que terá como tema central: **“EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA DIVERSIDADE E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Art. 2º** são objetivos da 3ª Conferência Municipal de Educação de Cafarnaum.

**I** - Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do documento base na Conferência Nacional de Educação- CONAE 2022.

**II** – Contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da CONAE/2022: municipal e/ou intermunicipal, estadual, distrital e nacional de educação;

**III** – permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 4ª CONAE/2022;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**IV** – Estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referencial, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

**V** – Potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 4ª CONAE/2022;

**VI** – Fornecer subsídios para os debates nas etapas ordinárias da 4ª CONAE/2022, a partir da sistematização dos principais temas e propostas sobre a Política Nacional de Educação – PNE;

**VIII** – apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 4ª CONAE/2022.

**Art.3ª** Para êxito dos trabalhos da 3ª Conferência Municipal de Educação de Cafarnaum Ba, ficam instituídas as seguintes comissões:

**I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:** responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos (as) delegados (as), entre outros:

- a) planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, com foco no item acessibilidade.
- b) propor a realização de apresentações de atividades culturais;
- c) organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
- d) organizar o acesso aos documentos;
- e) cadastrar a conferência e os participantes das conferências no sistema de Gestão de Eventos da 4ª COEED /2022;
- f) articular, apoiar e orientar o município na organização da conferência municipal.

**II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação:** responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção de discussões e construção das proposições, além de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referencial da 4ª COEED /2022/CONAE/2022;
- b) Avaliar proposta do Regimento Interno da Conferência, em parceria com a Comissão Organizadora do evento;
- c) Sistematizar emendas/propostas aprovadas na Conferência;
- d) Elaborar o relatório final da Conferência;
- e) Manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação. Buscando orientações para a organização das Conferências Municipais, contendo: a adequação à realizada municipal das discussões e deliberações do Documento referencial e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas.

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Art. 4º** As comissões de que trata o artigo 3º deste decreto serão compostas pelos seguintes membros:

## **I - Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura**

**Cássia Rejane Gomes Bastos de Oliveira**  
**Valdoberto Pereira Sales**  
**Manoel Messias Bastos de Oliveira**  
Milena Araújo Bastos  
**Carla Jamylle de Sá Nascimento.**

## **II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação**

**Maria da Conceição Ribeiro dos Santos**  
**Carla Suzane Araújo da Silva**  
**Liliane Pereira Menino**  
**Claudia Luciana Cavalcante**

**Art. 5º** A 3ª Conferência Municipal de Educação de Cafarnaum está baseada nas contribuições e proposta contidas no Documento Referência e Regimento Interno na COED/CONAE, que preconiza a efetivação da gestão democrática da educação garantindo espaços articulados de decisão e deliberação coletivas para a educação nacional, incluindo entre esses espaços a realização da Conferência Municipal de Educação.

**Parágrafo único:** O objetivo da 3ª Conferência Municipal de Educação é discutir as propostas pelo documento Referência da 4ª OED/CONAE/2022.

**Art.6º** A 3ª Conferência Municipal de Educação contará com participação de entidades que atuam no Poder público, segmento educacionais, setores sociais, conselhos e entidades que atua, na área educacional e todos (as) os (as) profissionais e pessoas disposta a contribuir para a melhoria da educação brasileira, propiciando que todos tenham direito a participar das etapas intermunicipal/regional, estadual e nacional da 4ª COED2022, após a realização da eleição para delegados.

**Art. 7º** O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de Educação de Cafarnaum, elaborado pela Comissão organizadora do evento, será construído com base nas orientações do Fórum Estadual de Educação, e será validado pela plataforma virtual, para tratar de assuntos referentes à oferta de uma educação de qualidade em nosso território.

**Art. 8º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum Ba, 25 de Novembro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Silvana Bastos Lima da Silva  
Secretaria Municipal de Educação

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)